PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316/16

Considerando que os moradores do Conjunto Parque São Braz, localizado no Bairro da Federação, clamam por mais segurança pública no bairro;

considerando os constantes assaltos no Conjunto São Braz que ocorrem à luz do dia, com a prática dos marginais em usar violência para roubar objetos pessoais, a exemplo de carteiras e celulares;

considerando que a posição geográfica do referido conjunto contribui para a prática de crimes por meliantes, devido a existências de vários acessos;

considerando que as famílias residentes no local estão atônitas com os assaltos que vêm ocorrendo no seu cotidiano;

considerando o papel constitucional do Governo do Estado da Bahia em promover as condições necessárias para que a Polícia Militar possa oferecer mais segurança ostensiva à população de nosso Estado e, em particular, de Salvador;

considerando o modelo adotado pela Polícia Militar em criar bases comunitárias para pacificar os bairros, estabelecendo vínculos com as famílias residentes na região;

considerando que a implantação de base comunitária no Conjunto Parque São Braz, localizado na Federação, irá reduzir os índices de violência urbana, e consequentemente será bem recebida pela comunidade local e as localizadas em suas redondezas;

considerando, por fim, que a implantação da base comunitária no referido Conjunto irá devolver a tão sonhada paz da população, sobretudo àquelas que têm o habito de transitar a pé pelo bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a Secretaria de Segurança Pública, em consonância com o Comando da Polícia Militar, que implante base comunitária pacificadora no Conjunto São Braz, localizado no bairro da Federação, com o objetivo de oferecer mais segurança àquela população.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

EUVALDO JORGE